



EDITAL Nº 066/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, NOTIFICA os Contribuintes e Microempreendedores Individuais abaixo relacionados, a comparecerem no Setor de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada, no prazo de 30 dias, para tratar assuntos referentes ao seu Alvará de Licença e Localização.

ADEMIR DE ARAÚJO E SILVA – MEI
ADILSON MAGGIONI & CIA LTDA
ALINE PAULA GIACOMELLI
ANDERSON DA SILVA – MEI
ANILDO ANTONIO CATTO – MEI
ARLAN ANDRE PHILIPPSEN
CARLOS JOSÉ GUARNIERI – MEI
CARMEN TERESINHA FERREIRA – MEI
DANIEL JOSÉ MAGGIONI – MEI
DANIELA MARIA STAUDT – MEI
DANUBIA DENISE BLAUTH HENDGES – MEI
DIRCE MARIA GAUER
EMBUTIDOS FILIMBERTI – ME
ESPÓLIO ANILDE LURDES BARICHELLO
EVERTON DOS SANTOS MOURA
GILSON ANDRE DE SOUZA VIDAL – MEI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS POZZO LTDA
JEFERSON LUIS STEFFEN
JESSICA TAIS SCHUH – MEI
LUIS CARLOS DA COSTA – MEI
LUIZ CARLOS SCHNEIDER
MALENE HERBERT – MEI
MARKHEITH MACEDO DE ALBUQUERQUE – MEI
MIRIAM MACALI GRASSI DE OLIVEIRA – MEI
NELSI AMABILE FILIMBERTI
RAIELI DO NASCIMENTO DE BORTOLI – MEI
RAQUEL DOS SANTOS DE GOES – MEI
RICARDO ELIAS LIPPERT
ROGER TIAGO SANTOS SILVEIRA – MEI
VALCIR PEDRO DA SILVA – MEI



VALDENIR DIONISIO TORMES – MEI
VANESSA INES FACCIN SCHWANTES
WILLIAN RITTERBUSCH BARUFFI – ME

O não comparecimento implicará no cancelamento do Alvará de Licença para Localização.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de dezembro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gustavo Sturmer

Secretária da Administração

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal